



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

CEP 77.120 — AV. BRASÍLIA, Nº 338 — FONE: 336-1114 — CGC 01298975/0001-00

ALEXÂNIA

Emancipada em 14/11/58
Área de 877 Km
20 mil habitantes

Localização

Margens da BR-060
91 Km de Brasília
113 Km de Goiânia

Economia

Agropecuária
Hortigranjeiros
Artesanatos e Indústria de
Móveis

Lazer/Cultura

Country Club Nova Flórida
Feira de Trocas de Olhos
D'Água (1º domingo de
Junho e Dezembro)

LEI Nº 055/86. DE 06 DE JUNHO DE 1986.

"AUTORIZA a doação de imóveis do Município para fins que se especificam, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás;

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE / ALEXÂNIA, Estado de Goiás, por seus membros, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a doar os lotes 01 e 02 da quadra 66 do loteamento denominado NOVA FLÓRIDA e pertencentes / ao município, para a FUNDAÇÃO LEGIONÁRIAS DO BEM ESTAR SOCIAL.

PARÁGRAFO ÚNICO: - As disposições deste artigo, objetiva-se a construção do CENTRO DE APOIO AO ARTESÃO, na sede da Municipalidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas demais disposições / em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, aos seis dias do mês de Junho do ano de hum mil, novecentos e oitenta e seis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA


José Beal de Fontes
Prefeito Municipal